



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, 3.323, Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001/68, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias além do estabelecido.

CLAUSULA SEGUNDA – Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICIPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Ibema, 05 de janeiro de 2024

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Claudimar Lubian
CPF: xxx.614.619-xx

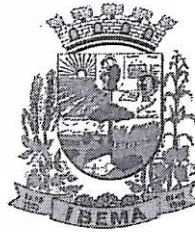


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, ou=Videoconferência,
ou=31904918000199, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2024.03.05 08:03:33 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida na Avenida Attilio Fontana, 3.323, Pinheirinho, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001/68, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias além do estabelecido.

CLAUSULA SEGUNDA – Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 05 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Cláudio Lubian
CPF: xxx.614.619-xx